

PROJETO SOCIAL AMAZÔNIA VIVA



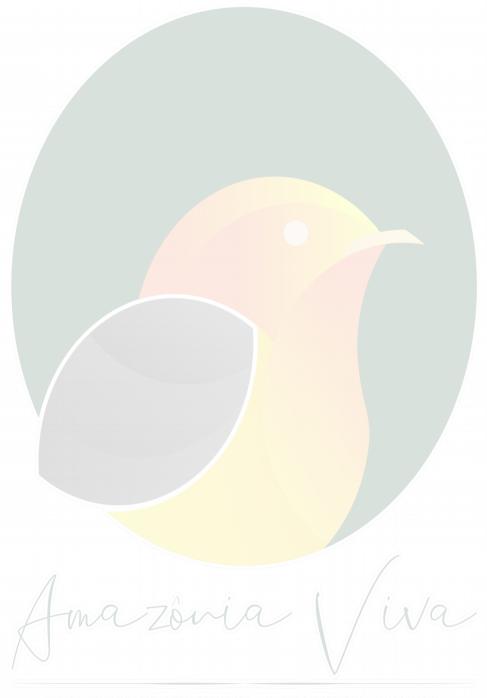
SE O HOMEM SUCUMBE, A FLORESTA MORRE.

ROBERTO NOGUEIRA

Promotor de Justiça e Coordenador



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça **Promotoria de Justiça de Alvarães**



SE O HOMEM SUCUMBE, A FLORESTA MORRE

O homem é parte da Floresta, e se ele sucumbe, ela morre.



SUMÁRIO

1. Apresentação do Projeto Amazônia Viva	04
2. O Nascimento do Projeto Amazônia Viva	05
3. Objetivos	07
3.1 Objetivo Principais	07
3.2 Objetivo Secundários	07
4. Linhas de Ação	08
4.1. Primeira Etapa	
4.2 Segunda Etapa	08
5. Equipe responsável pelo Projeto	09
6. Prazo de Execução	10
7. Monitoramento	11



1. Apresentação do Projeto Amazônia Viva.

No interior do Estado do Amazonas grande parte da população sobrevive das atividades agrícolas e pesqueiras, em profissões passadas de pais para filhos, e inevitavelmente seu estilo de vida e cultura se amoldou para exercer a cultura de contentamento.

O Projeto Amazônia Viva objetiva proporcionar à população de Alvarães a possibilidade de sonhar com mais do que meramente sobreviver e se contentar, tendo como escopo impulsionar a população a se aperfeiçoar, melhorar seu padrão de vida, e galgar um novo futuro para seus descendentes.

Por esse motivo, o Projeto procura enaltecer a cidadania, a dignidade da pessoa humana, e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos da República Federativa do Brasil, destacados no primeiro artigo da Constituição Federal de 1988, como forma de alavancar o Índice de Desenvolvimento Humanos (IDH) de Alvarães.

Dessa forma, a implantação do Projeto visa precipuamente gerar renda para os moradores de Alvarães, garantindo maior estabilidade financeira tanto para o trabalhador, quanto para sua família.

Além disso, outro importante motivo para a implantação do Projeto é a exploração da fauna e da flora amazônica de forma consciente e sustentável, garantindo a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

SE O HOMEM SUCUMBE, A FLORESTA MORRE.



2. O Nascimento do Projeto Social Amazônia Viva

Ingressei no Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 24 de agosto de 2009, tendo como primeiro local de trabalho a Promotoria de Justiça de Japurá. Ainda no mês de outubro do mesmo ano, exerci minhas funções na Promotoria de Justiça de Maraã, sendo que em novembro fui designado, para trabalhar por uma semana, na Promotoria de Justiça de Apuí.

No final do ano de 2009, durante o mês de dezembro, fui removido para Promotoria de Justiça de Eirunepé, oportunidade em que conheci, a trabalho, a realidade de Envira.

No decorrer de fevereiro de 2011, tive as atribuições ampliadas para a primeira Promotoria de Justiça de Tefé, assumindo a titularidade deste Órgão em junho do mesmo ano. Durante o exercício de minhas atribuições em Tefé, tive a honra de ser ampliado para as Promotorias de Justiça de Uarini, Alvarães e Juruá.

Em julho de 2017, assumi a titularidade da Promotoria de Justiça de Alvarães, tendo a experiência, de também conhecer a trabalho, Carauari.

Portanto, como conhecedor da realidade dos municípios supracitados, até mesmo pelo fato de, nos últimos 09 anos, residir efetivamente no interior do nosso Estado (digo nosso, porque fui agraciado com o título de cidadão tefeense), sinto-me credenciado para plantar uma semente de modificação do atual cenário socioeconômico de Alvarães, que, não destoando das demais comarcas do interior do Amazonas, tem como



fontes de renda para a população apenas um Pai e uma Mãe. Pai, ou seja, o Instituto Nacional de Seguridade Social, Mãe, isto é, Prefeitura do Município.

Como podem sobreviver minimamente com dignidade um povo que tem como fontes de subsistência principais o Poder Público?

A livre iniciativa econômica deve ser incentivada pelo Estado Brasileiro, como forma de dar efetividade ao fundamento da dignidade da pessoa humana.





3. Objetivo

3.1. Objetivo Principal

✓ Gerar renda para os munícipes de Alvarães/AM.

3.2. Objetivos Secundários

- ✔ Exploração sustentável das riquezas da Floresta Amazônica;
- ✓ Alavancar o pleno gozo da cidadania;
- Proporcionar a legalização de toda a cadeia produtiva de Alvarães através da atividade do microempreendedor individual (MEI) e da Microempresa, mormente através da implantação do sistema de encubadora.
- ✓ Estimular a contribuição previdenciária como forma de garantir proteção e segurança financeira na melhor idade, e em caso de incapacidade para o trabalho, tanto para os segurados, quanto para seus dependentes.

Amazôria Viva



4. Linhas de Ação

Método a ser adotado é o de identificar as potencialidades regionais e promover a interação das instituições e população para alcançar os objetivos, tendo por escopo o futuro digno do ser humano em perfeita harmonia com a flora e a fauna regionais.

4.1. Primeira Etapa

A primeira etapa se dará com a realização de reunião com os representantes do SEBRAE, CETAM e AFEAM para planejar a implementação do projeto e a realização da primeira Audiência Pública no município de Alvarães/AM, designada para o dia 31 de outubro de 2018, a partir das 09h00, no Plenário da Câmara de Vereadores de Alvarães/AM.

4.2. Segunda Etapa

A segunda etapa será efetivada com a disponibilização de cursos de capacitação e de orientação aos empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio, além de possibilitar o financiamento de negócios empreendedores.



5. Equipe responsável pelo Projeto

O presente Projeto foi elaborado pela equipe da Promotoria de Justiça de Alvarães, composta pelo Promotor de Justiça, Dr. Roberto Nogueira, e pelos servidores públicos lotados na instituição, e conta com o auxílio do CETAM, SEBRAE e da AFEAM para implantar com sucesso o Projeto Social Amazônia Viva.





6. Prazo de execução

O prazo para criação e implantação do projeto é de 01 (um) ano, salientando-se que esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso necessário, para acompanhar a execução e o alcance dos objetivos do referido projeto social.



SE O HOMEM SUCUMBE, A FLORESTA MORRE.



7. Monitoramento

O monitoramento do Projeto Social Amazônia Viva ocorrerá através de inspeções, reuniões e audiências públicas, oportunidade em que será ouvida a comunidade, que receberá informações e orientações do Promotor de Justiça e demais autoridades e representantes de entidades envolvidas que se fizerem presentes.

Também será instalada a Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento do Projeto Social Amazônia Viva, composta por 07 (sete) membros da comunidade, dentre os quais, será escolhido o Presidente e demais cargos a serem previstos no respectivo estatuto.

Alvarães/AM, 25 de outubro de 2018.

ROBERTO NOGUEIRA

Promotor de Justiça

SE O HOMEM SUCUMBE, A FLORESTA MORRE.